PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

Requerente

AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Sr.ª. Sandra Loureiro.

Endereço: Avenida Hans Schimorger – **Bairro Conceição.**

Ponto de Referência: Antigo CRAS do Conceição.

De acordo com vistoria técnica realizada pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, senhor Enoque Nunes Moraes (Relatório anexo), **AUTORIZAMOS CORTE DE 02 (DUAS) ÁRVORES,** na Avenida citada acima, sendo:

01 (uma) **árvore** da espécie Monguba, ***Pachira aquatica*** e **01** (uma) Mangueira, ***Mangifera indica***.

Na visita de campo verificamos tratar-se de **02 (duas) árvores de grande porte, uma no interior do lote e uma na calçada, bloqueando a mesma, que oferecem riscos de queda parcial (galhos), e também provocam o entupimento de calhas com suas folhas gerando uma série de transtornos, a fim de se evitar complicações futuras.**

Diante do exposto, **considerando tratar-se de árvores de grande porte, inadequadas para o local, que tem causado transtornos e prejuízos com o entupimento de calhas e oferecem riscos de queda parcial (galhos) devido ao porte das mesmas.**

Observações:

1) **Por ser local com exposição ao sol da manhã**, por se tratar de árvores inadequadas para o local, uma delas, uma mangueira, dentro do quintal, o que seria até um caso de dispensa de autorização, **não condicionaremos a operação de corte à reposição das mesmas.**

2) Destaque: **O corte será realizado pela requerente,** considerando que o município não dispõe no momento do serviço de corte e poda de árvores, por não ter sido renovado o contrato com a empreiteira, aguardando-se um novo processo de licitação dos serviços.

Observação: A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao requerente.

Linhares – ES, 16 de dezembro de 2019.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

MLPR. /

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORES NA AV. HANS SCHMOGER – ANTIGO CRAS DO BAIRRO CONCEIÇÃO.

CORTE DE 02 (DUAS) ÁRVORES.

Em atendimento à **solicitação da senhora Sandra Loureiro**, entregue nesta SEMAM em 10 de setembro de 2019, estivemos em vistoria técnica para verificar a necessidade de **corte de 02** (duas) **árvores antigo CRAS do Bairro Conceição,** na esquina da avenida citada acima com a Avenida Luiz Cândido Durão, sendo uma na calçada e outra dentro do lote, no nº 1083 da Avenida Hans Schmoger.

Na visita de campo verificamos tratar-se de **02** (duas) **árvores de grande porte**, uma no interior do lote e uma na calçada, bloqueando a mesma, que oferecem riscos de queda parcial (galhos), e também provocam o entupimento de calhas com suas folhas gerando uma série de transtornos, **justificando, portanto, a operação de corte das mesmas**, a fim de se evitar complicações futuras.

Trata-se de:

01 (uma) **árvore** da espécie Monguba, ***Pachira aquatica*** e

01 (uma) Mangueira, ***Mangifera indica***.

Diante do exposto, considerando tratar-se de **árvores** de grande porte, inadequadas para o local, que tem causado transtornos e prejuízos com o entupimento de calhas e oferecem riscos de queda parcial (galhos) devido ao porte das mesmas, **opinamos pelo deferimento do pedido de corte ora apresentado**, solicitando que **seja emitida a devida autorização de corte de 02** (duas) **árvores**, no endereço acima citado, para as devidas providências.

Observações:

1) **Por ser local com exposição ao sol da manhã**, por se tratar de árvores inadequadas para o local, uma delas, uma mangueira, dentro do quintal, o que seria até um caso de dispensa de autorização, **não condicionaremos a operação de corte à reposição das mesmas.**

2) Destaque: **O corte será realizado pela requerente,** considerando que o município não dispõe no momento do serviço de corte e poda de árvores, por não ter sido renovado o contrato com a empreiteira, aguardando-se um novo processo de licitação dos serviços.

Ponto de Referência: Antigo CRAS do Bairro Conceição.

Linhares, 16 de dezembro de 2019.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Solicitação da senhora Sandra Loureiro.

Figura 1 – Vista do local, **árvores de grande porte, situação de risco.**

Figura 2 – Árvore (Monguba) bloqueando a calçada, devendo ser retirada para adequação da mesma.

Figura 3 – Destaque para uma mangueira no interior do lote que seria até um caso de dispensa de autorização de corte.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES